4º TERMO DE ADITAMENTO Nº CW2351251 AO CONTRATO Nº 020859/16

Por este instrumento particular, entre as Partes abaixo:

NEXA RECURSOS MINERAIS S.A., com sede na Rodovia BH/Brasília BR 040, Km 284,5, Município de Três Marias, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob n° 42.416.651/0001-07, onde a unidade beneficiada pelo serviço possuí endereço na Rodovia Margem direita da MG 188, Km 10. CEP: 38.600-000, Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob n° 42.416.651/0024-01, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**"; e

VHF REFEICOES COLETIVA EIRELI ME, com sede na Rodovia LMG 706, S/Nº, KM 19, "Fazenda Bom Sucesso", CEP nº 38.780-000, bairro Zona Rural, no município de Vazante, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 16.750.145/0001-40, doravante denominada "**CONTRATADA**".

CONTRATANTE e **CONTRATADA** simplesmente denominadas **PARTES**, quando em conjunto.

CONSIDERANDO QUE:

- I. As Partes celebraram em 10 de Novembro de 2016 o Contrato de fornecimento de refeições a ser executado na unidade da CONTRATANTE, registrado sob o nº 020859/16 ("Contrato");
- II. As Partes já firmaram 03(três) Aditamentos ao Contrato, os quais ora ratificam, nos termos não colidentes com o presente instrumento, permanecendo em pleno vigor;
- III. As Partes resolvem modificar as disposições acerca do período de vigência do Contrato, aditando, consequentemente, a Cláusula Nona – Prazo e Vigência;
- IV. As Partes resolvem modificar as disposições acerca do preço do Contrato, aditando, consequentemente, a Cláusula Décima – Preço;
- V. As Partes resolvem modificar as disposições acerca dos anexos do Contrato, aditando, consequentemente, a Cláusula Segunda Anexos e Interpretação.

Fica justo e avençado, por seus respectivos representantes legais abaixo, o presente Termo de Aditamento ("Termo"), e que se obrigam a cumprir integralmente, por si e seus sucessores, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA NONA - PRAZO E VIGÊNCIA

1.1. Considerando as disposições convencionadas no item III acima, as Partes resolvem alterar o conteúdo da Cláusula Nona – Prazo e Vigência do Contrato, a qual previa o





término do Contrato em 30 de janeiro de 2021, a fim de formalizar a prorrogação da vigência contratual para 31 de janeiro de 2022, tendo em vista que os serviços continuarão a ser prestados.

1.2. Assim, a Cláusula Nona – Prazo e Vigência do Contrato vigorará com a seguinte redação, para formalizar o que já fora acordado entre as Partes:

"CLÁUSULA NONA – PRAZO E VIGÊNCIA

9.1. O presente Contrato vigorará pelo prazo de 71 (setenta e um) meses, contado a partir de 25 de fevereiro de 2016, com término previsto em 31 de janeiro de 2022, sem prejuízo ao período de garantias acordadas entre as Partes."

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA - PREÇO

- 2.1. Considerando as disposições convencionadas no item IV acima, as Partes resolvem alterar o conteúdo da Cláusula Décima Preço do Contrato, de forma que o preço total passará de R\$ 2.353.646,08 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oito centavos), para R\$ 2.607.949,04 (dois milhões e seiscentos e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).
 - 2.1.1. Até a data de 15 de fevereiro de 2021, a CONTRATANTE já efetuou à CONTRATADA o pagamento de R\$ 2.317.530,28 (dois milhões e trezentos e dezessete mil quinhentos e trinta reais e vinte e oito centavos), a qual lhe dá plena quitação com relação a este valor.
- 2.2. Assim, a Cláusula Décima Preço do Contrato vigorará com a seguinte redação, para formalizar o que já fora acordado entre as Partes:

"CLÁUSULA DÉCIMA - PREÇO

- 10.1 O preço total estimado a ser pago pelos serviços ora contratados é de R\$ 2.607.949,04 (dois milhões e seiscentos e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).
- 10.1.1 Estão incluídos no preço indicado no item acima todos os custos necessários à execução do objeto contratado, inclusive tributos.
- 10.1.2 Se o prazo de vigência contratual superar 1 (um) ano, ficará estabelecido, desde já, que as Partes acordam em se reunir, a cada data de aniversário do Contrato, para rediscutir acerca da pertinência e viabilidade da aplicação de reajuste, os quais serão objeto de Termo de Aditamento de Contrato, a ser assinado pelas Partes.





10.2 Até a data de 15 de fevereiro de 2021, a CONTRATANTE já efetuou à CONTRATADA o pagamento de R\$ 2.317.530,28 (dois milhões e trezentos e dezessete mil quinhentos e trinta reais e vinte e oito centavos), a qual lhe dá plena quitação com relação a este valor.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS E INTERPRETAÇÃO

- 3.1. Considerando as disposições convencionadas no item V acima, as Partes resolvem alterar o conteúdo da Cláusula Segunda Anexos e Interpretação do Contrato, com a finalidade de substituir o documento que dispõe sobre Proposta Técnica comercial, "Anexo III Proposta Técnica e Comercial rev01", pelo documento atual "Anexo III Proposta Refeição 2021 1.4" que será parte integrante e indissociável do Contrato.
- 3.2. Assim, a Cláusula Segunda Anexos e Interpretação do Contrato vigorará com a seguinte redação, para formalizar o que fora acordado entre as Partes:

"CLÁUSULA SEGUNDA – ANEXOS E INTEPRETAÇÃO

- 2.1 Os seguintes Anexos, neste ato devidamente rubricados e assinados pelas Partes, constituem parte integrante e complementar deste **CONTRATO:**
 - 2.1.1 Anexo I Composição do Cardápio/Incidências Mensais;
 - 2.1.2 Anexo II Normas de SSMA e DHO;
 - 2.1.3 Anexo III Proposta Refeição 2021 1.4;
 - 2.1.4 Anexo IV SLA;
 - 2.1.5 Anexo V Tabela de Preços Unitários"

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. As Partes declaram e garantem que todas as condições formalizadas neste instrumento são equitativas, justas e úteis, tendo sido constituídas de boa-fé pelas Partes.
- 4.2. As Partes estabelecem que as demais cláusula que não foram expressamente alteradas por este instrumento permanecem vigentes, nos termos do Contrato e seus respectivos aditivos.

E por estarem assim justas e avençadas, as Partes admitem a assinatura eletrônica do presente Termo, transmitida por meio de certificação digital, como válida e hábil para garantir a integridade, autoria e validade jurídica deste Termo e o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas..

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.





NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.

Things (xin) Colimarats 9x Slux Assination por: THIAGO LIUE GUIMIARAES DA SILVA 32622263964 CFF: 32622239884 Hora de assinatura: 18:002/2021 14:56:23 BRT CFF 2022 05:16FEFCE80A4AFBAA5498ED48852CF	Corina Nandari Ja Carlin Assinato por CUSTANO PARANHOS DE CASTRO 9092256550 CP 9092265550 Detal-flora da Assinatura: 1802/2021 17 38.02 BRT CP CP CP CP CP CP CP C
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
VHF REFEICOE	S COLETIVA EIRELI ME
Docusigned by: Inductor, Nump Assistable por -NOICESON ROBERTO MORAES DENGO-08500008619 Per-option of Assistatura: 1900/2021 16-27-12 BRT Company	
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
Testemunhas: DoouSigned by: Panala Parysh Ma_Li Assinado por PAMELA PAZZOTI MEDI 068991 26680 Data Hora da Assinatura: 19/02/2021 09-43-34 BRT DoouSigned by: Panala Parysh Ma_Li Panala DoouSigned by: Panala Panala Panala Panala Panala DoouSigned by: Panala Panala Panala Panala Panala P	DocuSigned by Funda C-robin C-mbs Assinado por FERNANDA CRISTINA COELHO:18272198827 CP: 18272198827 Hora da assinatura: 18/02/2021 15:06.57 BRT LOPERSHIP BERSHIP 487F598514284DDE83098282A3C7F1F4
1)	2)
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

(Folha de assinatura do 4º Termo de Aditamento Nº CW2351251 ao Contrato Nº 020859/16, firmado entre a NEXA RECURSOS MINERAIS S.A. \times VHF REFEICOES COLETIVA EIRELI ME)







TABLITA

Serviço		Valor unitário	
Desjejum Tipo I	R\$	7,67	
Desjejum Tipo II	R\$	8,04	
Kit Lanche Senai	R\$	8,96	
Marmitex Senai / Ambrosia	R\$	15,18	
Lanche Kit Nexa	R\$	9,00	
Entrega lanche kit Nexa / PTU	R\$	48,45	
Café litro	R\$	4,34	
Entrega Refeição em Ambrosia	R\$	90,00	

- Para equilíbrio econômico financeiro da proposta foi considerado como faturamento mínimo a quantidade de 910 und refeições/ mês, self servisse.
- Valor para entrega Marmitex em Ambrosia R\$ 90,00 / entrega, inicio das entregas 23/12/2020.
- Em negociação estaremos dividindo o valor de R\$ 34.863,65 devidos referente a 2018 em 12 x R\$ 2905,30, sendo faturado mensalmente.



PROPOSTA PRINCIPAL

Condições Comerciais

10.1- Condição e prazo de pagamento:

Prazo para pagamento de 60 dias corridos após emissão da Nota fiscal durante tempo de contrato de 12 meses. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário ou boletos.

10.2 – Para abertura do balcão e fornecimento de alimentação deverá ser faturado o mínimo de 30 refeições / por serviço, por refeitório. Poderá ser fornecido marmita neste caso.

10.3 – Ao final do contrato os equipamentos e utensílios adquiridos pela Nutribem Refeições serão de propriedade da mesma.



Condições Comerciais

10.4- Prazo de vigência

O contrato será celebrado com prazo de vigência de 12 meses contados a partir do início das atividades.

10.5- Reajuste

Os preços serão mantidos inalterados pelo prazo de 12 meses. No 13º mês (aniversario do contrato) será aplicado reajuste considerando cesta de índices nos percentuais indicados a seguir:

60% do valor será atualizado pelo IPCA e 40% do valor será atualizado pelo índice de reajuste do dissidio da categoria das empresas de refeições coletivas. Observar item 10.5.1



Condições Comerciais

10.5.1 Proteínas: Por se tratar de um insumo importante na composição de custo, consideramos que sempre que houver uma variação maior que 10%, o preço deverá ser ajustado em igual proporção. Consideramos como referencia a cotação média do índice Cepea (https://www.cepea.esalq.usp.br/br/indicador/boi-gordo). A base de precificação considerada é de preços de 30/08/2020. A variação percentual encontrada será aplicada ao custo da composição deste insumo. Este insumo representa 33% do preço de venda de refeição.



Condições Comerciais

10.7 -Fechamento de medição:

Os fechamentos de medição das quantidades consumidas serão realizados quinzenalmente e apresentados para aprovação do gestor do contrato indicado pelo Cliente, tendo como prazos:

- 2 dias para aprovação do Gestor de Contrato (dias corridos)
- 60 dias para pagamento após a emissão da NF (dias corridos), Caso seja extrapolado este prazo a Nutribem realizara o faturamento e quaisquer controvérsia quanto as quantidades para mais ou para menos será resolvida na medição seguinte através de desconto ou acréscimo do valor divergente.



Condições Comerciais

10.8 – Programação e Medição:

As refeições descritas abaixo serão faturadas mediante a programação:

- Marmitex
- Lanches
- Coffees
- Refeições/ Eventos especiais (Ex.: Churrasco, Prato executivo)

Para que as refeições sejam melhor executadas, é necessária uma programação prévia, sendo o ideal uma semanal e a confirmação do volume com até 5 horas de antecedência em relação à respectiva refeição.



Condições Comerciais

10.8 – Programação e Medição:

As medições do número de acessos ao refeitório serão baseadas o sistema de contagem da catraca. Em auxilio, conforme mencionado na Proposta Técnica, serão instalados contadores de pessoas digital a laser.

Em caso de manutenção da catraca ou suspeita de mal funcionamento, será considerado numero informado nos contadores. A contagem de bandejas no refeitório será utilizada como parâmetro de conferência.



PROPOSTA ALTERNATIVA 5

Condições Comerciais

10.8 – Programação e Medição:

As medições do número de acessos ao refeitório serão baseadas na programação enviada diariamente.



Considerações Finais

Para que possamos cumprir rigorosamente os horários das refeições, é necessário cronograma com quantidade de refeições a serem servidas em seus devidos horários. Toda e qualquer variação nas quantidades, devem ser previamente avisados com antecedência de 15 dias, quando esta variação for maior que 10% para mais ou para menos.

Os serviços ora propostos são passíveis de expansão e adaptações às necessidades específicas da Contratante.

Dúvidas, questionamentos ou Sugestões, devem ser apresentados via e-mail, telefone ou em reuniões previamente agendadas de comum acordo entre as partes.

Todos nossos funcionários serão devidamente treinados e capacitados para as suas respectivas funções.

Numero da Proposta – 05062020 Proposta Valida por 30 Dias.

Paracatu, 22 de Dezembro de 2020





Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 65E488D31DE24B06967F44DBE42C4AAD

Assunto: CW2351251 - 2021 02 18 - 4o TAC_CW2351251_VHF (chancelado).pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 15 Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:

WILLIAM MENDES DE OLIVEIRA

R Amauri 255, 13o andar São Paulo, Sao Paulo 04794

william.oliveira.wo2@nexaresources.com

Endereço IP: 216.109.110.11

Rastreamento de registros

Status: Original

18/02/2021 14:49:45

Portador: WILLIAM MENDES DE OLIVEIRA

william.oliveira.wo2@nexaresources.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Anderson Dengo

supervisao.faturamento@nutribemrefeicoescoletivas

.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC CNDL RFB v3

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/02/2021 15:51:02

ID: bc88a1f2-99c3-4b72-99e1-777208164470

Fernanda Cristina Coelho

fernanda.coelho@nexaresources.com

NEXA Resources

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Gustavo Paranhos de Castro

gustavo.castro@nexaresources.com

Gerente Suprimentos

Votorantim S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/08/2018 15:16:42

ID: 71894587-2331-41e4-be15-913422a1dacb

Assinatura

Assinaturas: 5

Rubrica: 3

anderson Dengo

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.108.110.2

Registro de hora e data

Enviado: 18/02/2021 14:52:54 Reenviado: 19/02/2021 15:04:20 Reenviado: 19/02/2021 16:14:14 Visualizado: 19/02/2021 15:51:02 Assinado: 19/02/2021 16:27:17

Enviado: 18/02/2021 14:52:55

Visualizado: 18/02/2021 15:05:47

DocuSigned by:

Fernanda Cristina Coelho

4B7F593514284DD..

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado: 18/02/2021 15:07:02

Usando endereço IP: 189.62.46.14

Enviado: 18/02/2021 14:52:54

Visualizado: 18/02/2021 17:37:33 Assinado: 18/02/2021 17:38:21

Gustavo Paranhos de Castro

109EBE15D9A5433..

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 181.64.61.151

Eventos do signatário

Pamela Pazzoti Medi

pamela.medi@nexaresources.com

Analista de Suprimentos SR

NEXA Resources

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Thiago Luiz Guimaraes Da Silva

thiago.guimaraes@nexaresources.com

Coordenador Suprimentos

NEXA Resources

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/09/2018 10:40:20

ID: 012b349c-9251-40b4-aaee-0ffea7a196fc

Assinatura

Pamela Pazzoti Medi C4B8991308DF415...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.31.192.164

Registro de hora e data

Enviado: 18/02/2021 14:52:55 Visualizado: 19/02/2021 09:42:53 Assinado: 19/02/2021 09:43:40

Thiago Luiz Guimaraes Da Silva

-0516FEFCE80A4A4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.113.186.90

Enviado: 18/02/2021 14:52:54 Visualizado: 18/02/2021 14:57:15 Assinado: 18/02/2021 14:58:28

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado Entrega certificada Assinatura concluída Concluído	Com hash/criptografado Segurança verificada Segurança verificada Segurança verificada	18/02/2021 14:52:55 18/02/2021 14:57:15 18/02/2021 14:58:28 19/02/2021 16:27:17
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

CONSUMER DISCLOSURE

From time to time, Votorantim S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign, Inc. (DocuSign) electronic signing system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to these terms and conditions, please confirm your agreement by clicking the 'I agree' button at the bottom of this document.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after signing session and, if you elect to create a DocuSign signer account, you may access them for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. To indicate to us that you are changing your mind, you must withdraw your consent using the DocuSign 'Withdraw Consent' form on the signing page of a DocuSign envelope instead of signing it. This will indicate to us that you have withdrawn your consent to receive required notices and disclosures electronically from us and you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Votorantim S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: miguel.pafaro@votorantim.com

To advise Votorantim S.A. of your new e-mail address

To let us know of a change in your e-mail address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at miguel.pafaro@votorantim.com and in the body of such request you must state: your previous e-mail address, your new e-mail address. We do not require any other information from you to change your email address..

In addition, you must notify DocuSign, Inc. to arrange for your new email address to be reflected in your DocuSign account by following the process for changing e-mail in the DocuSign system.

To request paper copies from Votorantim S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an e-mail to miguel.pafaro@votorantim.com and in the body of such request you must state your e-mail address, full name, US Postal address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Votorantim S.A.

To inform us that you no longer want to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your DocuSign session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an e-mail to miguel.pafaro@votorantim.com and in the body of such request you must state your e-mail, full name, US Postal Address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

Operating Systems:	Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS® X
Browsers:	Final release versions of Internet Explorer® 6.0 or above (Windows only); Mozilla Firefox 2.0 or above (Windows and Mac); Safari TM 3.0 or above (Mac only)
PDF Reader:	Acrobat® or similar software may be required to view and print PDF files
Screen Resolution:	800 x 600 minimum

Enabled Security Settings:	Allow per session cookies

^{**} These minimum requirements are subject to change. If these requirements change, you will be asked to re-accept the disclosure. Pre-release (e.g. beta) versions of operating systems and browsers are not supported.

Acknowledging your access and consent to receive materials electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please verify that you were able to read this electronic disclosure and that you also were able to print on paper or electronically save this page for your future reference and access or that you were able to e-mail this disclosure and consent to an address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format on the terms and conditions described above, please let us know by clicking the 'I agree' button below.

By checking the 'I agree' box, I confirm that:

- I can access and read this Electronic CONSENT TO ELECTRONIC RECEIPT OF ELECTRONIC CONSUMER DISCLOSURES document; and
- I can print on paper the disclosure or save or send the disclosure to a place where I can print it, for future reference and access; and
- Until or unless I notify Votorantim S.A. as described above, I consent to receive from exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to me by Votorantim S.A. during the course of my relationship with you.